

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11604/2017 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CICLUS Ambiental do Brasil S.A.- CNPJ/MF nº 10.319.900/0001-50.

Modalidade: Inexigibilidade - Art. 25, DA Lei 8666/93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **Execução dos serviços de destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares provenientes do Município de Mangaratiba no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos - Seropédica - RJ**, localizado na Estrada de Santa Rosa, s/n, Bairro Piranema, município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na quantidade estimada de até 120 t/dia, conforme Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº 10715/2012.

Valor Global: Dá-se a este contrato o valor máximo global de **R\$ 1.812.000,00 (um milhão oitocentos e doze mil reais)**, para **12 (doze) meses** de em virtude do prazo previsto na Cláusula Segunda.

Descrição do Serviço	Volume Mensal Estimado Tonelada	Preços R\$/Por Tonelada	Total Estimado Anual/ Por Tonelada
Resíduo Sólido Urbano - RSU	2.500	R\$60,40	30.000

PARÁGRAFO UNICO: A remuneração do Contrato dar-se-á mensalmente, em valores variáveis, com base no volume de resíduos efetivamente pesados na entrada do aterro sanitário de Seropédica, limitados ao volume mês de até 2.500 t/m (duas e quinhentas toneladas/ mês), conforme Termo de Referência.

Dotação: 09.01.15.452.0504.2.050.3.3.90.39.00.00.00.100 e 09.01.15.452.0504.2.050.3.3.90.39.00.00.00.110, da **Secretaria de Municipal de Serviços Públicos e Transportes.**

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 16 de Novembro de 2017